

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

ANO 1991

MATRÍCULA Nº 37.873

FICHA Nº I

DATA 17/julho/1991

IMÓVEL - Um terreno remanescente do lote 04 (quatro) da quadra 20 (vinte) do loteamento denominado BAIRRO SUMARÉ, na Praia de Caraguatatuba, neste município e comarca de Caraguatatuba, SP, perímetro urbano, com as seguintes medidas e confrontações: 14,00m (catorze metros) de frente para a Praça José Rebelo da Cunha; 12,43m (doze metros e quarenta e três centímetros) nos fundos, confrontando com o lote nº 06; do lado direito de quem do terreno olha a Praça mede 27,53m (vinte e sete metros e cinquenta e três centímetros) e confronta com o lote nº 05 e do lado esquerdo mede 22,94m (vinte e dois metros e noventa e quatro centímetros) confrontando com o lote 03. - CONDIÇÕES DO LOTEAMENTO: AS constantes do título relativas ao uso do terreno. Transcrição nº 1543, fls. 162 do livro 3-A do Registro de Imóveis desta comarca. -

IDENTIFICAÇÃO nº 02.031.017

PROPRIETARIO: Dr. EVARISTO JOSÉ GARCIA, brasileiro, casado, advogado, domiciliado em São Paulo, onde reside à Rua dos Morás, nº 598. Caraguatatuba, 17 de julho de 1991. A oficial,

R.01-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no Primeiro Cartório de notas desta comarca em 10 de julho de 1991 livro 209, fls. 139/140 foi pelo Espólio de Evaristo José Garcia vendido à CONSTRUTORA ALARCON LTDA com sede nesta cidade, à Avenida Brasil, nº 749, Bairro Sumaré, inscrita no CGC/MF sob nº 46.233.136/0001-42 com seu contrato social registrado na JUCESP sob nº 797.415/75 em 09 de setembro de 1975 e última alteração contratual datada de 25 de fevereiro de 1986 arquivada na mesma JUCESP sob nº 198.902/86 pelo preço de cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) o imóvel objeto da presente matrícula. Caraguatatuba, 17 de julho de 1991. A oficial,

R.02-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no Primeiro Serviço Notarial desta comarca em 20 de novembro de 1997 livro 303, fls. 42/43 foi pela proprietária vendido à MANUEL VALVERDE SERRALVO, espanhol, aposentado portador do RNE sob nº W-065758-V e inscrito no CPF sob nº 218.551.618//34, casado pelo regime da comunhão de bens anteriormente a vigência da Lei 6515/77 com dona DOLORES LARRUBIA MOLINA, espanhola, do lar, portadora do RNE sob nº W-065759-& e inscrita no CPF sob nº 249.435.288/64, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Vespiano, nº 1111-Lapa pelo preço de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) o imóvel objeto da presente matrícula. Caraguatatuba 11 de dezembro de 1997. A substa do oficial

continua no verso....

R.03-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no Primeiro Tabelião de Notas desta comarca em 11 de outubro de 2000 livro 338, fls. 387/389 foi pelos proprietários vendido à IZABEL ALARCON MUÑOZ, brasileira, solteira, maior, tradutora interprete, portadora da CIRG nº 11.848.008-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 971.227.268/00, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Lucas Nogueira Garcez, nº 83, Bairro Sumaré, pelo preço de R\$ 60.350,00- (sessenta mil, trezentos e cinquenta reais) o imóvel objeto da presente matrícula. Caraguatatuba 13 de novembro de 2000. A substa do oficial,

R.4/37.873 Por escritura de venda e compra de 03 de agosto de 2001, do 2º Tabelião de Notas e Anexos desta Cidade e Comarca de Caraguatatuba (livro 186- folhas 289/290), a proprietária IZABEL ALARCON MUNOZ, solteira, maior, já qualificada, transmitiu a LEONOR DINIZ SANTOS FERREIRA, RG nº 12.721.703-SP, CPF nº 006.590.508-38, médica, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, com MAURI DINIZ FERREIRA, RG nº 11.621.884-SP, CPF nº 105.510.106-25, empresário, brasileiro, residentes e domiciliados na Avenida Aldino Schiavi, nº 517, aptº 1.201-A, Martim de São, nesta Cidade de Caraguatatuba, pelo valor de R\$ 25.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O valor venal no exercício de 2001 é de R\$ 63.939,18. Caraguatatuba, 04 de setembro de 2001.- ...

O oficial designado, *Gasparino de Foz*

AV.5/37.873 - Prenotação nº 127.341, de 15/04/2009.

À vista da escritura pública (L. 8750 - p. 357), de 02 de abril de 2009, do 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, do requerimento nela incluso, e dos documentos respectivamente indicados, consigna-se que I) o IMÓVEL acha-se atualmente cadastrado sob nº 02.031.017-3 de identificação fiscal, conforme comprova o Demonstrativo de Cálculos de IPTU de 2008, emitido pela Prefeitura de Caraguatatuba, e II) atualmente o proprietário MAURI DINIZ FERREIRA é portador do RG nº 11.621.884-8-SSP/SP, nos termos da cópia autenticada de sua cédula de identidade.

Caraguatatuba, 27 de abril de 2009.

Rafaela Fernandes Villar de Sousa
Rafaela Fernandes Villar de Sousa
Escrevente Autorizada

Maria Emilia Mentz Albrecht
Maria Emilia Mentz Albrecht
Registradora Substituta

AV.6/37.873 - Prenotação nº 127.341, de 15/04/2009.

À vista da escritura pública referida na AV.5/37.873, do requerimento nela incluso, e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Secretaria da Receita Federal, código de controle nº BB54.9E10.B5BE.7E85 emitido via "Internet", em 16/04/2009, procede-se à presente averbação na forma do art. 213, I da Lei 6.015/1973, para consignar que o proprietário MAURI DINIZ FERREIRA, atualmente é inscrito no CPF nº 101.510.106-25.

Caraguatatuba, 27 de abril de 2009.

Rafaela Fernandes Villar de Sousa
Rafaela Fernandes Villar de Sousa
Escrevente Autorizada

Maria Emilia Mentz Albrecht
Maria Emilia Mentz Albrecht
Registradora Substituta

.....continua na ficha 02.....

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULOLIVRO Nº 2
REGISTRO GERALmatrícula
37.873ficha
02F

Caraguatatuba, 27 de abril de 2009.

AV.7/37.873 - Prenotação n.º 127.341, de 15/04/2009.

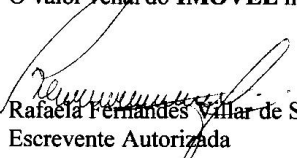
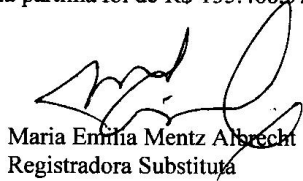
À vista da escritura pública referida na **AV.5/37.873**, e da certidão do termo de casamento n.º 750 (L.B-19 - f. 289), expedida em 09 de abril de 2009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Caraguatatuba/SP, consigna-se que os proprietários **MAURI DINIZ FERREIRA** e **LEONOR DINIZ SANTOS FERREIRA**, separaram-se extrajudicialmente.

Caraguatatuba, 27 de abril de 2009.


Rafaela Fernandes Villar de Sousa
Escrevente Autorizada
Maria Emília Mentz Albrecht
Registradora Substituta**R.8/37.873 - Prenotação n.º 127.341, de 15/04/2009.**

Por força da escritura pública referida na **AV.5/37.873**, da separação extrajudicial dos proprietários **MAURI DINIZ FERREIRA**, brasileiro, separado extrajudicialmente, empresário, RG n.º 11.621.884-8-SSP/SP, CPF n.º 101.510.106-25, residente e domiciliado na Avenida Lupércio Antônio dos Santos, n.º 31, Vila Sanches, São José dos Campos/SP; e **LEONOR DINIZ SANTOS FERREIRA**, brasileira, separada extrajudicialmente, médica, RG n.º 12.721.703-SSP/SP, CPF n.º 006.590.508-38, residente e domiciliada na Avenida Dr. Aldino Schiavi, n.º 517, apto. 1.201 - Bloco A, Caraguatatuba/SP, consigna-se que na partilha dos bens, o **IMÓVEL** foi **ATRIBUÍDO** a **MAURI DINIZ FERREIRA**, já qualificado. O valor do **IMÓVEL** atribuído na partilha foi de R\$ 135.468,57. O valor venal do **IMÓVEL** no exercício de 2009 é de R\$ 135.468,57.

Caraguatatuba, 27 de abril de 2009.


Rafaela Fernandes Villar de Sousa
Escrevente Autorizada
Maria Emília Mentz Albrecht
Registradora Substituta